



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
13/03/2026

RD N.º PRE/DOB-020/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001084-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 019/SPOBRAS/2024 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 175 - Diretoria Regional de Educação - DRE ITAQUERA (CEI Celso Daniel, CEI Danielle Monteiro - GCMF e CEI Vila CHUCA), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro estabelecendo a retomada do contrato e com alteração do prazo contratual.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 019/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa **BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA ME (EPP)**, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 175 - Diretoria Regional de Educação - DRE ITAQUERA (CEI Celso Daniel, CEI Danielle Monteiro - GCMF e CEI Vila CHUCA);
2. A elaboração dos RPAs – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **113664155** e **117833549**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas docs. SEI nº **113032798** e **117241884** presentes nos processos SEI nº **7910.2024/0002263-5** e **7910.2025/0000006-4**, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED;
3. A necessidade identificada pela área gestora – GED em conjunto com a contratada, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **150997499**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais supracitados, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$ 612.369,67 – P0 (14,33%)**, alterando-o de **R\$ 4.272.206,51 – P0**, para

R\$ 4.884.576,18 – P0, resultado do acréscimo de **R\$ 1.063.857,36 – P0 (24,90%)** e do decréscimo de - **R\$ 451.487,69 – P0 (10,57%)**;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou **25,00%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou **-16,37%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo, conforme carta de solicitação da empresa em doc. SEI nº **151737332** e manifestação favorável da área gestora GED, esta Gerência de Execução Contratual – GEC, foi elaborado um novo Cronograma Físico-Financeiro em doc. SEI nº **151860698**, estabelecendo a retomada do contrato em **16/03/2026** e prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/08/2026**;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº **019/SPOBRAS/2024**, conforme informações acima propostas para:

1. **Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA's** – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº [113664155](#) do Processo SEI nº **7910.2024/0002263-5** e doc. SEI nº [117833549](#) do Processo SEI nº **7910.2025/000006-4**;
2. **Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº [150997499](#)**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais supracitados, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$ 612.369,67 – P0 (14,33%)**, alterando-o de **R\$ 4.272.206,51 – P0**, para **R\$ 4.884.576,18 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 1.063.857,36 – P0 (24,90%)** e do decréscimo de - **R\$ 451.487,69 – P0 (10,57%)**;
3. **Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº [151860698](#)**, estabelecendo a retomada do Contrato ora suspenso na data de **16/03/2026** e prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/08/2026**;
4. **Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:** "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 27/02/2026	SIGLA - DATA DOB – 27/02/2026	PRD Nº PRE/DOB- 020/2026	SIGLA - DATA DOB – 27/02/2026	SIGLA - DATA CHG – 13/03/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/03/2026, às 16:18.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 13/03/2026, às 18:40.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 13/03/2026, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152790543** e o código CRC **3145C156**.